



Câmara Municipal de Ilha Comprida

RESOLUÇÃO Nº 247/22

APROVA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 046/2022, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 092 DE 19 DE SETEMBRO DE 1994.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso IV do artigo 26 da lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO

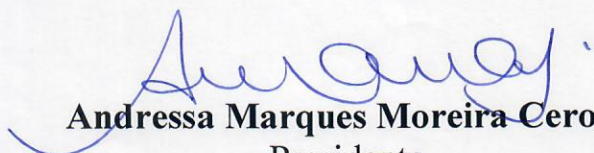
Art. 1º- Fica aprovada a realização de Audiência Pública, a ser conduzida pela Comissão de Constituição Justiça e Redação, instituída para discussão com a população sobre os efeitos da aprovação do Projeto de Lei nº 046/2022, o qual propõe alterações na Lei Municipal nº 092 de 19 de Setembro de 1994 - Código de Obras do Município.

Parágrafo Único- A Audiência Pública de que trata esta Resolução será realizada em data e local a serem definidos pela Presidência, que deverá fazer publicar o respectivo Edital, e promover a ampla divulgação ao público em geral.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
EM 05 DE ABRIL DE 2022.


Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente